



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA: 023/2023

NOMEIA SERVIDORA

O Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública **FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, sob matrícula Nº 401564-01, como Referência Técnica Municipal da **ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO** para responder pelas atribuições que lhe couber.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias, do mês de maio (05), do ano de dois mil e vinte e três (2023).

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus

Portaria nº 14.495/2023